

Regulamentação dos mesteres em Évora nos séculos XIV e XV: análise a partir do *Livro das Posturas Antigas*¹

Rodolfo Petronilho Feio
(IEM, FCSH-Universidade Nova de Lisboa; CHSC, Universidade de Coimbra)

O presente artigo debruça-se sobre questões relacionadas com o trabalho artesanal e a produção normativa, em Évora, entre finais do século XIV e inícios do XV, enfatizando os elementos conservados no *Livro das Posturas Antigas de Évora*.² Nele retomamos parte de uma temática que abordámos na nossa dissertação de mestrado, que se encontra ainda inédita (cf. Feio, 2017).

Composto por um conjunto de 254 posturas municipais e dois documentos régios, o *Livro das Posturas Antigas*, foi elaborado em 1466, por Fernão Lopes de Carvalho, cavaleiro cidadão e escrivão do concelho de Évora (*Livro das Posturas*, 110). Contudo, a maioria das posturas que o integram foi produzida entre finais do século XIV e princípios do século XV, mais concretamente, de acordo com as datas expressas, entre 1375 e 1395. Não obstante, foi possível datar criticamente posturas do ano camarário de 1406-1407, podendo balizar-se outras *ad quem* até 1414 (cf. Feio 2017, 19-22).

Adotámos, essencialmente, uma divisão temática pelos setores das fileiras produtivas presentes nesse conjunto documental: têxtil, vestuário, couro, construção civil, metal e olaria. Contudo, por questões relacionadas com a abundância das referências que podemos colher, optámos por privilegiar a análise dos mesteres integrados nos setores têxtil, do vestuário e do couro.

Procurámos, entre outros aspetos, saber quais são os mesteres intervenientes em cada setor, bem como aqueles que apresentam maior grau de especialização. Naturalmente, tendo em conta o cariz da fonte utilizada, destacamos os que são mais apertadamente regulamentados, como é o caso de alfaiates e sapateiros. Por outro lado, pese embora os elementos sejam bastante escassos nesse sentido, tentamos perceber como se desenrola o processo que leva à aprovação das posturas, sobretudo se existe uma prévia negociação ou, pelo contrário, uma imposição por parte do poder municipal. Acresce ainda uma tentativa de perceber a forma como os mesteres reagem às posturas aprovadas, nomeadamente, se existe aceitação ou, inversamente, reivindicação.

A cidade é um lugar especialmente vocacionado para a administração e para a prestação de serviços de diversa natureza (Carvalho, 57), albergando a sede de diversos poderes e instâncias. Assume-se também como núcleo difusor de informação e cultura. A cidade funciona, igualmente, como polo consumidor e centro de distribuição das produções agrícolas e pecuárias, produzidas e criadas no seu alfoz, e dos produtos artesanais, fabricados pelos diversos mesteres que alberga, afirmando-se como principal centro produtor de artigos manufaturados. A esta particularidade associa-se a função comercial, sob as diversas formas em que esta se traduzia, mas cujo palco privilegiado era igualmente a cidade. Para além destas, também a transformação decorria, muitas vezes, no espaço urbano.

¹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto MedCrafts – “Regulamentação dos mesteres em Portugal nos finais da Idade Média: séculos XIV e XV”, Ref.^a PTDC/HAR-HIS/31427/2017.

² Arquivo Distrital de Évora (ADE), Arquivo Municipal, nº 206. Encontra-se integralmente transcrito em *Livro das Posturas Antigas de Évora* (2012), versão que utilizámos neste trabalho.

1. Os setores têxtil e do vestuário

Como tantas vezes tem sido sublinhado, depois da alimentação, a roupa é uma das principais preocupações do ser humano. E não se trata somente de um meio para dar satisfação a uma necessidade, senão básica, das mais prementes na natureza – proteção contra os seus elementos, abrigo do calor e do frio. De facto, não se deve ignorar o cuidado estético que a sociedade assumia, e não se pode mesmo deixar de realçar a pertinente leitura social e simbólica a retirar daí. Não estranha, conseqüentemente, que a regulamentação de algumas das atividades dos setores têxtil e do vestuário sejam alvo das preocupações dos oficiais camarários. Assim, as posturas não somente nos fornecem elementos relativos à produção e comercialização de diferentes tipos de tecidos e à existência de diferentes categorias de alfaiates na cidade, mas apontam também diversos outros mestrisais intervenientes nestes processos de produção.

A preparação das fibras têxteis constitui a primeira atividade desta fileira. Relativamente à preparação do linho, colhemos referências a mações, *maçadeiras* e gramadeiras – que as posturas obrigam a retirar as arestas e o lixo que produzissem para o lugar destinado a esses despejos³ (post. 23)⁴ –, bem como a penteadeiras e *tasquinhadeiras*⁵ (post.154). A esmagadora presença de designações no feminino leva-nos a destacar que seria sobretudo deste género a mão-de-obra empregue nestes processos.

Além do linho, documenta-se a produção de panos de lã, cabendo aos feltreiros basteá-la (post. 153), isto é, aglomerar a lã para fazer feltros.⁶

Se neste último caso, a postura em causa se limita a tabelar o valor que era lícito cobrar pela tarefa, no caso das primeiras, mais do que a regulamentação da atividade, sobressaem preocupações de higiene e ordenamento urbano, estando a tónica colocada no transporte e armazenamento dos resíduos produzidos.

É precisamente por essa razão que a fiação, por exemplo, visto ser também uma tarefa essencialmente doméstica, e não produzir a quantidade de resíduos das anteriores, ter deixado poucos vestígios documentais e não ser contemplada neste conjunto legislativo.

No âmbito das etapas seguintes – a urdidura e a tecelagem –, o papel de maior relevância cabia a tecelões e tecedeiras.⁷ As posturas vigentes dão conta de diversos tipos de tecido então produzidos: burel; pano para argais trigueiras, para almadrques finos e grossos, para lençóis e toalhas; pano largo ou grosso. Da mesma forma, entre os tecidos fabricados em linho, individualizam o fino, largo ou avincado, alguns especificamente destinados à confecção de lençóis e toalhas (post. 151). Dá-se ainda conta da utilização de panos de saial e de almáfega (post. 206).

À semelhança das etapas anteriores, também estas, como Arnaldo Melo destaca, “seriam desenvolvidas, sobretudo, na esfera doméstica” (Melo, 259), razão pela qual, as posturas se limitem, como vimos relativamente aos feltreiros, a tabelar os preços que deviam ser

³ Como Sequeira (2014, 78) destacou, esta indicação permite-nos, não somente saber que estas atividades produziam uma considerável quantidade de resíduos, que as autoridades camarárias procuram eliminar das ruas da cidade, mas revelam que a primeira operação, a *maçagem*, que consistia em bater o linho, depois de lavado e seco ao sol, com auxílio de um maço de madeira, contava com a participação masculina, seguramente pelo facto de obrigar a um maior esforço físico.

⁴ No âmbito da nossa dissertação, numerámos sequencialmente todas as posturas, correspondendo os números apresentados aos atribuídos nesse âmbito (cf. Feio, 2017, 19). No anexo da dissertação, encontra-se a ficha de cada uma das posturas (217-350).

⁵ A operação de tasquinhar, podendo também designar-se por *espadelar*, consiste em separar os tomentos das fibras mais finas, através de pancadas realizadas com o auxílio de um instrumento de madeira, designado *espadela* ou *tasquinha*. Pentear é passar no sedeiro, para separar o linho da estopa. (Sequeira 2014, 78).

⁶ Sobre os processos de preparação destas fibras têxteis, veja-se Sequeira (2014, 80-88).

⁷ A síntese de tais operações pode ser acompanhada em Sequeira (2020, 844).

praticados. Contudo, as variadas peças de vestuário, e outros artigos, não se fabricavam apenas com recurso a tecidos produzidos localmente, mas também importados de diversos locais da Europa. Alguns deles, necessitavam ainda de ser tosados pelos artesãos da cidade,⁸ antes de serem transformados. Esta era uma atividade de grande importância, tendo em conta o valor dos tecidos em causa, razão pela qual se determina que os tosadores apenas pudessem exercer tal mester se ostentassem o selo do concelho (post. 195). Em termos técnicos, seria uma tarefa demorada e minuciosa, pois, tendo em conta as afirmações dos tosadores – mesmo que a vereação pusesse em causa as suas declarações –, eles só podiam tosar 10 alas (1 ala= s 6,6 - 7 metros)⁹ de tecido por dia, uma vez que necessitavam de tosar duas vezes cada peça (post. 140). A mesma postura, destinada a tabelar o valor que os tosadores deviam cobrar por esse serviço, permite-nos saber que em Évora se encontravam tecidos importados de Bruges, Montivilliers, Courtrai, Ypres, Vila Funda, Inglaterra, Londres, Valenciennes, Arras, Comines e Gales (post. 140) – houvesse bolsa para os adquirir.

Face a estes dados, a análise documental permite contrapor a importância, correspondente a um elevado poder negocial, dos tosadores da cidade, por comparação com a plêiade dos pequenos artesãos domésticos, referidos até aqui.

Nesta lógica, e no seio destes setores, os alfaiates assumem também uma importância evidente. Assiste-se, desde logo, a uma diferenciação funcional entre os *alfaiates do pano de cor* e os *alfaiates do linho e do saial*. Não estranha, consequentemente, que as autoridades municipais procurem tabelar, detalhadamente, o preço de muitas das peças produzidas por estes profissionais por forma a evitar qualquer forma de especulação ou concorrência desleal.

Dá-se assim conta que os *alfaiates do pano de cor* – numa referência à existência da prática da tinturaria – produziam um vasto conjunto de peças de vestuário, que podiam ser progressivamente tornadas mais luxuosas, tendo em conta não somente o tecido com que eram confeccionadas, mas igualmente os acrescentos e aplicações com que podiam ser enriquecidas. Existiam, não obstante, algumas que se viam, logo à partida, destinadas a mulheres honradas ou vilãs.

Na postura 141A colhemos referências à confeção de um conjunto de peças que se usavam tradicionalmente, como é o caso de pelotes, mantões, saias, guarda-ventres e luvas. A mesma postura remete ainda para um outro conjunto de peças de vestuário *que* – e afirmasse expressamente – *hora as gentes husavam*, constituindo, na realidade, as últimas tendências da moda naquele século XIV. Entre essas peças contamos com referências a tabardos, com o seu capeirote; opas compridas; saias vilãs; *mantelotes* redondos, compridos e pequenos; peles compridas; quitões compridas; mantões franzidos e compridos.

De destacar ainda que o tempo estimado para a confeção de cada uma destas peças, variável entre o meio dia e os quatro dias, é um dos elementos determinantes no cálculo dos respetivos preços.

O segundo grupo de alfaiates, de que as posturas nos dão conta, especializam-se na confeção de vestuário em tecidos de linho e saial. Tal como em relação aos primeiros, também vêm a lista dos produtos que confeccionavam, miudamente, tabelada pelos oficiais concelhios. Entre elas contam-se alcândoras; camisas largas, franzidas ou de pregas; diversos tipos de saias (destinadas especificamente a homens ou a mulheres); guarda-coses; guarda-ventres; *alvercas* de linho ou de polaina; calções e *picalgaios*; chapeleiras; coifas e *coifadeirões*; *gabões* e capas grandes e pequenas (post. 142).

⁸ De acordo com Sequeira (2014, 108), esta operação era realizada em tecidos de lã, consistindo em “cortar a um nível uniforme todos os pelos remanescentes (felpa) e também os fios puxados à superfície na sequência da cardagem”, procurando proporcionar maior suavidade e brilho ao tecido.

⁹ Todas as conversões de pesos e medidas ao sistema métrico-decimal feitas ao longo deste estudo sustentam-se em Marques (s/d., 67-72), Beirante (486) e em Silveira (104 e 297-298).

Interessante é, sem dúvida, o pormenor de que o preço estabelecido para a costura de cada uma das peças de vestuário não incluía o valor das linhas com que eram cosidas, devendo ser os seus donos a pagar – ou fornecer – as linhas utilizadas.

Embora possuamos poucos elementos que nos permitam conhecer a forma como os alfaiates da cidade se encontravam organizados em termos socioprofissionais, devemos destacar a importância que os vedores assumem na sua representação e na regulação das suas atividades. Cabe, por exemplo, aos vedores representar os alfaiates nas reuniões de vereação, quando ali se discutem assuntos do seu interesse, como os tabelamentos de preços de que demos nota. Embora fossem os vedores que apresentavam os agravos nas reuniões do concelho (post. 141B), não eram as testemunhas ouvidas em matéria de tabelamentos de preços, limitando-se a testemunhar que os alfaiates, convocados para esse efeito, juravam sobre os Evangelhos (post. 141A). Aos vedores cabia ainda, pelo menos aos dos *alfaiates do pano do linho e do saial*, decidir o valor justo dos produtos sobre os quais a vereação não tivesse colocado almotaçaria (post. 142), se bem que em relação aos do *pano de cor* esse papel fosse atribuído aos próprios vereadores (post. 141A).

Prova da existência de negociações em torno dos valores tabelados é o facto de os vedores dos *alfaiates dos panos de cor* apresentarem um agravo, na sessão camarária de 13 de outubro de 1380, mostrando-se descontentes com os valores definidos. Alegavam que, no cálculo que levava a esses valores, não fora considerado o tempo necessário para “talhar e provar e cortar”, razão pela qual, afirmavam, não conseguiriam produzir as peças consideradas no tempo indicado. A vereação, sublinhe-se, parece concordar com o alegado (post. 141B).

De destacar ainda que os fabricantes de cócedras devem também ter adquirido um elevado grau de especialização, uma vez que se encontram autonomamente mencionados numa postura que tabela o que deviam cobrar pela confeção dos vários tipos de cócedra (post. 152).

2. O setor do couro

O couro tem numerosas utilizações, da produção de diversos tipos de calçado à confeção de algumas peças de vestuário e de arreios, entre outros apetrechos. Assume-se, conseqüentemente, como uma das principais fileiras produtivas da cidade medieval, tanto mais que se desenvolve, pelo menos dentro de certa medida, de forma algo paralela ao que é o abastecimento de carne. Reflexo claro dessa importância é o elevado número de posturas que versam sobre mesteres ligados ao trabalho desta matéria-prima.

2.1 A curtição

Devemos começar pela preparação do couro, ou seja, genericamente, pela curtição, e por referir o papel que os carniceiros tinham neste processo. Embora, possivelmente, não lhes coubesse um papel ativo no processo de curtição dos couros, dele não ficando qualquer registo na documentação compulsada, era com eles que se iniciava o processo de preparação das peles.

Depois do abate e desmancha dos animais, as peles, chamadas *verdes* ou *em cabelo*, eram vendidas para serem curtidas (post. 162A). Como Arnaldo Melo chamou a atenção, seria, essencialmente, quem a jusante da curtição utilizava o couro como principal matéria-prima do seu mester que compraria a pele verde, diretamente aos carniceiros, e a fazia curtir à sua conta (Melo, 255). Neste processo, as posturas destacam o envolvimento de sapateiros, que nos parecem, à luz das posturas, um dos mais relevantes mesteres da cidade. Ou, pelo menos, daqueles em que todas as etapas do processo produtivo foram detalhadamente analisadas e regulamentadas pelas autoridades concelhias.

De facto, e se partirmos dos anteriores exemplos, facilmente percebemos como esta é uma fileira muitíssimo mais controlada. Claro que tem outros problemas e um outro peso

económico. O comércio de peles não pode ser separado, como acima dizíamos, do abastecimento alimentar da cidade, no que à carne diz respeito.¹⁰ Por outro lado, todo o processo de preparação da matéria-prima tem um muito maior impacto ambiental, justificando preocupações acrescidas.

Face à preponderância dos mesteres que utilizavam couro no seu ofício, não se deve estranhar que sejam relativamente raras as referências aos profissionais a quem eram incumbidas as fases do processo de curtição. Isso não implica que afastemos a possibilidade desses outros artesãos – desde logo curtidores –, comprarem, eles próprios, couros *em cabello* e curtirem-nos para, posteriormente os venderem já curtidos – e, como tal, com um valor acrescentado –, não só aos mesterais da cidade, mas, inclusivamente, num mercado mais alargado. Desse comércio de couros curtidos nos dão, de resto, conta as posturas, quando nelas se proíbe, precisamente, a saída de couros curtidos da cidade sem autorização dos juízes e vereadores, autenticada por alvará redigido pelo escrivão da câmara (post. 40).

Neste processo devemos referir o papel que os surradores – e outros ofícios que as posturas não mencionam diretamente, como os curtidores –, desempenhavam na preparação das peles, processo onde as posturas proibiam a utilização de *cochambre* (post. 159) e de baganha (post. 169). De facto, as técnicas mais utilizadas na curtição passavam pela utilização de sumagre (post. 162A) ou do entrecasco de alguns géneros de árvore (post. 165A). A técnica do sumagre consistia na utilização de uma mistura de água com excrementos de pomba para eliminar os resíduos de cal, utilizada no início do processo, enquanto na técnica designada *casca* se recorria a uma combinação do entrecasco de determinadas espécies arvólicas. Entre as espécies utilizadas individualizam-se carvalhos, sobreiros ou azinheiras, como não deixa de se referir nas posturas, quando se estabelece a proibição de as escascar, no âmbito do *regimento do verde* (cf. post. 117 e 119).

As posturas remetem também para a natural existência de alcaçarias e pelames (post. 165A). De destacar que os pelames seriam arrendados para o efeito, pelo que não seriam necessariamente propriedade nem dos sapateiros, nem dos curtidores (post. 162A).

As posturas permitem-nos ainda conhecer algumas fases do processo de tratamento das peles. Explicita-se que estas deviam ser escabeladas, lavadas, surradas, sovadas com sebo e unto e cozidas (post. 162A e 165A), punindo-se aqueles que fizessem um mau curtimento, queimado ou cru (post. 169). Depois, eram mergulhadas numa mistura de água, cal e alguns outros componentes, estimando-se que para dois pelames com “trinta peles boas e grandes de cabrooes” seriam necessários 10 alqueires (145 litros) de cal (post. 162A). Para curtir 10 peles de vaca eram necessários cerca de 12 alqueires (174 l) de cal (post. 165A) e para 15 de gamo ou 9 de cervo ou 18 de cerva, 6 alqueires (87 l) (post. 166A e 167A).

Em seguida, era aplicada uma das duas técnicas a que anteriormente aludimos. A técnica da *casca* devia, por exemplo, ser aplicada duas vezes a cada carga de peles, sendo necessárias 8 cargas de *casca* para curtir 10 peles de vaca (post. 165A). Já relativamente à do sumagre, estima-se que 7 arrobas (entre 77 Kg e 102,83 Kg) permitissem o curtimento de 30 peles boas e grandes de bodes (post. 162A), embora para 15 peles de gamo, para 9 de cervo ou 18 de cerva se apontem 8 arrobas (entre 88 Kg e 117,52 Kg) de sumagre (post. 166A e 167A).

Teremos igualmente de destacar a grande variedade de peles que se podiam curtir, colhendo-se referências às de cabra, onde se destaca o cordovão; de carneiro; de vaca; de gamo e de cervo.

2.2 As utilizações do couro

Passemos agora à análise das numerosas utilizações de que o couro curtido podia ser alvo. As posturas privilegiam, especialmente, a produção de uma grande variedade de sapatos,

¹⁰ Atente-se em Feio (2020).

fabricados pelos chamados *sapateiros da linha*, entre os quais se apontam gramaias, sapatos de calças,¹¹ sapatos de *porta*, cabeças redondas, rostros dianteiros e sapatos e sapatas de mulher, para além de botas e botas compridas (post. 162B). Todos estes géneros de sapatos podiam ser realizados com couro de cabra (post. 163A) e, não obstante a produção de sapatos em cordovão ser das mais apreciadas, a verdade é que causou alguns problemas, uma vez que os sapateiros, a dada altura, não queriam lavrar calçado nesse couro, determinando a vereação que cada sapateiro tivesse, continuamente, disponíveis na sua tenda, três pares de labores de cordovão e cabra (post. 163B).¹² Estes são indícios de um mal-estar, ou mesmo de ações de protesto, entre alguns destes mestres e as autoridades concelhias.

Os mesmos géneros de calçado eram também produzidos com couro de carneiro e de vaca, aos quais devemos acrescentar alguns outros modelos como as *menincas* e os chapins (post. 164, 165B, 165C e 165D).

Tendo em conta o elevado número de posturas agrupadas no *titulo da callçadura da vaqua*, o estabelecimento do preço dos diversos tipos de sapatos daquele couro deve também ter causado desentendimentos entre a vereação, os procuradores dos sapateiros, que, como dissemos, seriam predominantemente muçulmanos, e os vedores da calçadura de vaca. Os procuradores dos sapateiros chegam a recusar-se a ir às reuniões de vereação discutir o tabelamento dos seus produtos, ao que os vereadores respondem, a 22 de junho de 1382, acusando-os de negligência e tabelando os seus produtos à revelia (post. 165E). Situação, no entanto, solucionada a 4 de julho, quando, novamente, procurando dar um ganho aguisado aos sapateiros, se tabelam os preços dos diferentes sapatos que, genericamente, sofrem um aumento entre 1 e 2 soldos face ao tabelamento anterior (post. 165F).

Também em relação ao calçado de gamo, com o qual se produziam, sensivelmente, os mesmos tipos de calçado, os sapateiros mostrar-se-iam, várias vezes, agravados, afirmando que deles recebiam grandes perdas, assentindo a vereação, por duas vezes, em aumentar os preços anteriormente tabelados (post. 166B e 166C). A mesma situação verifica-se ainda em relação ao calçado de couro de cervo (post. 167B e 167C).

Torna-se evidente o peso negocial que estes mestres tinham. De facto, Arnaldo Melo apontou já a relevância dos sapateiros, tanto numa escala local – o contexto urbano do Porto –, como numa ótica mas geral, uma vez que eram responsáveis pelo que designa como poliatividades, no seio de uma das duas mais importantes fileiras produtivas do mundo medieval (Melo, 257).

A elevada quantidade de diferentes tipos de sapatos, produzidos com recurso a diversos tipos de couro, como demos conta, traduziu-se numa consequente especialização dos sapateiros. Assim, anotam-se não só diferenças entre sapateiros cristãos e muçulmanos, mas destaca-se ainda a existência dos chamados *sapateiros de linha*, a par de diversos outros cuja especialização partia, principalmente, do tipo de couro com que trabalhavam.

Entre os produtos utilizados na confeção do calçado devemos destacar o *linhol*, o *cerol*, o *dobrão* (post. 162B) e o *correal* (post. 165A), bem como chamar a atenção para o facto das solas – que eram também produzidas com diferentes tipos de couro, se bem que, maioritariamente, com vacaril –, serem muitas vezes comercializadas em separado dos sapatos (post. 165A, 165B, 165C, 166).

Não é fácil saber que quantidade de sapatos se produzia com cada pele, uma vez que isso variava, naturalmente, com o tipo de calçado em causa e com o tamanho da pele utilizada.

¹¹ Consideramos estar na presença de uma referência às calças soladas, que, sendo constituídas por perna, pé e sola, dispensavam a utilização de outro calçado (Marques, 2010b, 59 e 67)

¹² Como foi já notado, era comum que as autoridades municipais obrigassem os mestres de alguns mestres a garantir, não só o acesso aos seus produtos a todos os consumidores, mas inclusivamente a oferta de determinadas quantidades mínimas (Melo, 308).

Ainda assim, temos elementos que informam que, por exemplo, uma boa pele de cordovão poderia permitir a produção de cinco pares de sapatos (post. 162B). Também se afirma que seria necessária uma pele de cordovão para fabricar um bom par de botas ou para fazer três pares de sapatos de mulher (post. 162B).

À semelhança do que, anteriormente, dissemos em relação aos alfaiates, também não é seguro como é que os sapateiros da cidade se organizavam sob ponto de vista socioprofissional. Encontramos, porém, uma vez mais, referências aos respetivos vedores. Surge um vedor específico para a *calçadura de linha* que, com um outro sapateiro, vai à relação informar as autoridades camarárias sobre os custos de produção do calçado (post. 162B). O mesmo acontece também com o vedor muçulmano da *calçadura de vaca e veado* (post. 166A), muito embora nem sempre nos pareça certo que as testemunhas ouvidas sejam forçosamente os vedores (cf. post. 163A).

Tal como vimos acontecer em relação aos vedores de alguns dos alfaiates, igualmente no caso de certos sapateiros, cabe aos vedores o estabelecimento dos preços justos para os artigos sobre os quais a vereação não colocasse almotaxaria (post. 164, 165F, 166A e 166B), bem como a realização de vistorias (post. 165D). As autoridades camarárias incumbem ainda o vedor da *calçadura de correia* de garantir que os sapateiros muçulmanos lavrassem calçado em pele de vaca e veado, como ele considerasse adequado, e que os vendessem, semanalmente, no mercado da cidade (post. 167B).

Para além dos vedores, encontramos ainda referências aos procuradores dos sapateiros muçulmanos que assumiriam também funções de representação. Não nos é, contudo, possível perceber quais as competências de uns e outros, nem como se chegaria à escolha de cada um, tanto mais que os vemos atuar em conjunto na mesma reunião de vereação (post. 165C). Por outro, também devemos lembrar que igualmente se colhem referências específicas a um vedor muçulmano, no caso, encarregado, como demos conta, da *calçadura da vaca e veado* (post. 166A).

Não obstante essa importância e predominância, os sapateiros não tinham, o fabrico exclusivo de sapatos. Cabia aos soqueiros o fabrico de socos e socas em couro de cordovões, carneiros ou cabras, tingidos a vermelho ou a preto (post. 172). Os *safoeiros*, além de fabricarem diversos tipos de safões, com couros de gamo, cervo e carneiro, fabricavam também alguns géneros de sapatos, como as cabeças redondas e os rostros (post. 171). Era também em couro que os odreiros confeccionavam odres, os albardeiros, albardas e os correeiros, entre outros, correias, selas, freios (post. 232) e numerosos outros apetrechos.

3. O setor dos metais

Entre os diversos mesteres dedicados ao trabalho dos metais, será útil traçar uma distinção entre os que trabalhavam metais nobres e os que utilizavam metais não nobres, como ferro, estanho ou bronze. Na verdade, a nobreza do metal trabalhado contribuía para a maior notoriedade social do respetivo artesão, pelo que não é de estranhar que os ourives nos aparecem com um maior grau de proeminência social.

Não obstante, ou talvez com maior probabilidade, precisamente por este motivo, as posturas emanadas da câmara de Évora são essencialmente dedicadas aos que trabalhavam metais não nobres, principalmente ferreiros, ferradores e, embora mais indiretamente, alfagemes. Ao produzirem as alfaias e instrumentos de trabalho indispensáveis nos trabalhos agrícolas e nas atividades desenvolvidas pelos demais, tornam-se peça fundamental do tecido produtivo da urbe, recolhendo a atenção dos seus governantes.

Assim, optámos por estruturar este ponto tendo em consideração os tipos de artefactos produzidos e/ou manuseados pelos diferentes profissionais, contando-se os utensílios agrícolas e artesanais, as armas e os objetos de adorno.

3.1 Os utensílios agrícolas e artesanais

A maioria dos utensílios agrícolas e artesanais fabricados em ferro eram produzidos pelos ferreiros, que assumem uma natural relevância neste setor. Não é assim de estranhar que as autoridades concelhias tenham redigido um elevado número de posturas procurando calcular os custos de produção de diversas peças de ferro para as tabelarem como considerassem de direito.

Esse processo, tão comum em relação aos principais mesteres da cidade, não correu de forma pacífica com os ferreiros. Na sequência de uma postura, datada de 4 de agosto de 1380 – em que se determinam os valores a que deviam vender as dúzias de ferraduras e em que se proibia que se vendessem ferragens para fora do termo do concelho, sem que primeiro o fizessem saber aos almotacés (post. 174) –, publicam-se, entre essa data e 23 de setembro, três outras em que se procura calcular os custos da produção de diversos artefactos de ferro.

A postura 173A é clara quando nela se afirma que “nom podiam aver rrecado com os ferreiros de dicta çidade pera llavrarem as farentas que pertenciam aos llavores e os outros lavores se nom por preços grandes e fora de guissa”, pelo que, com consentimento dos procuradores dos judeus e mouros ferreiros, se convoca à relação um outro ferreiro, não morador em Évora, mas em Alcáçovas, que informa os vereadores acerca da quantidade de ferramentas que era possível fazer com um quintal (entre os 44 kg e os 58,75 Kg) de ferro, bem como dos custos que implicariam essa produção.

Depois desta audição, os procuradores dos ferreiros são, novamente, chamados à vereação sendo-lhes dadas a conhecer as declarações prestadas, com as quais discordam, afirmando que as não poderiam produzir da forma declarada, acrescentando, que se os vereadores “tevesem por bem de talhar com elles e dando lhes ganho aguisado que eles prestes eram servir o dicto conçelho”. Os vereadores acedem e incumbem Gonçalo Geraldês de forjar 5 arrobas (entre os 55 kg e os 73,44 kg) de ferro em cinco coisas de diferentes lavores, calculando o ganho justo a partir dos custos de produção das peças que assim fossem lavradas (post. 173B). Consequentemente, a 23 de setembro de 1380, o referido ferreiro lavra, na presença do juiz, vários pedaços de ferro em diferentes peças (post. 173C).

A informação veiculada neste conjunto de posturas permite “entrar” numa oficina de ferreiro e espreitar o seu funcionamento. Ali trabalham, para além do mestre, dois ou três serventes, responsáveis por malhar o ferro, e um foleiro, a quem cabe, como a designação indica, *tanger* o fole (post. 173A, 173C e 175). A estes soma-se ainda o *ganha-dinheiro* (post. 173C e 175), responsável por tarefas menores. No total, trabalham naquela oficina cinco homens, porventura mais ou menos o mesmo número que nas demais existentes na cidade. Importa ainda reter, como outros autores já sublinharam, que quase todos os ferreiros da cidade seriam judeus ou muçulmanos (Marques, 2010b, 140).

Segundo os cálculos apresentados, num dia de trabalho, com um quintal de ferro, 8 a 12 sacos de carvão e 2 ou 3 cargas de água e lenha, se poderiam fazer 11 ou 12 ferros de arado; ou oito enxadas boas; ou 60 *águias* de ferros de arado; ou 80 agras de ferros de arados; ou dezasseis dúzias de ferraduras cavaleares, com os respetivos cravos; ou 24 dúzias de ferraduras asnaís, com os cravos necessários (post. 173A, 173C e 175).

Evidentemente, os ferreiros não produziam apenas as alfaias anteriormente mencionadas. No *titulo dos alfagemes* (post. 160) enumeram-se diversos artefactos que os ferreiros da cidade estavam em plenas condições de produzir: machados de olho, machadinhas, podões, foices roçadeiras, cunhes de falquejar de mão, de carpinteiros e de fomalheiros, enxós mouriscas e de *peto* e *escouporos*.

A minúcia que as autoridades colocam no estabelecimento do preço de ferraduras, cravos e determinadas alfaias agrícolas, em detrimento das demais peças produzidas, porventura até de maior monta, é também um aspeto evidente da importância que a vereação atribui a determinadas atividades económicas. O perfil económico de Évora não pode deixar de ser

evocado neste ponto, ao lado do perfil terratenente dos homens que então lideram a sua autarquia, ambos se assumindo fundamentais para compreender essas opções. A par disto, e como Arnaldo Melo destacou para o Porto (Melo, 209-210), não é displicente a permanente preocupação com o abastecimento alimentar que, pelo menos de forma indireta, depende também destes elementos.

Embora não encontremos referências à existência de vedores entre os ferreiros de Évora, registamo-la em relação aos seus procuradores (post. 173A). Muito embora as suas funções não possam ser apreendidas pelo que acerca deles é referido nas posturas, cremos que não andariam muito longe das que, anteriormente, apontámos para os procuradores dos sapateiros.

Não intervindo tão diretamente na sua produção, os alfagemes tinham um papel de relevo, essencialmente no que dizia respeito à limpeza e amolação da diversa utensilagem metálica, cujos custos estão tabelados nas posturas, o mesmo acontecendo com os ferradores, que aplicavam diferentes tipos de ferraduras e cravos (post. 176A, 167B e 167C).

Será ainda oportuno referir outros profissionais, como é o caso dos carvoeiros, que tinham, indiretamente, uma grande importância na produção de peças de ferro, e outros metais, bem como em outros produtos como a cal. De facto, no verão de determinado ano, os ferreiros de Évora viram-se impedidos de produzir ferragens – e os ferradores de ferrarem –, porque os carvoeiros traziam as suas bestas no transporte de cereal em vez de transportarem carvão para a cidade, como lhes competia. Determina-se, nesse sentido, que teriam de fazer, semanalmente, pelo menos dois caminhos de carvão para a cidade, da mesma forma que se lhes regulamenta as dimensões das argas que deviam utilizar nesse serviço (post. 177).

3.2 As armas

Aos alfagemes também cabia a amolação de diversas armas brancas e das diferentes peças constituintes de armaduras e couraças. As autoridades municipais tabelam o que era lícito cobrar por cada um desses serviços, variando não somente de acordo com a arma ou instrumento a ser amolado, mas também com o seu estado de conservação (post. 160). Cabia também aos alfagemes, por exemplo, a produção das bainhas – feitas de pele de carneiro e tábuas – onde se guardavam e transportavam espadas e outras armas brancas (post. 160).

Embora tenhamos escassos elementos nesse sentido, parece certo que os alfagemes da cidade fossem representados por vedores – incumbidos de determinar quanto devia ser cobrado pela amolação de pequenos objetos metálicos e pela limpeza e conservação de diversos elementos constituintes de armaduras e couraças, devendo, em relação a estas últimas, testemunhar, em pessoa, o trabalho de cada alfageme, de forma a, mais justamente, determinar o valor a cobrar (post. 160).

3.3 Os objetos de adorno

As posturas versam sobre a produção de objetos metálicos de adorno apenas de forma indireta, uma vez que existe uma única postura (231) dedicada aos ourives.

Ainda assim, ela é exemplar no sentido de determinar causas que conduzem à elaboração de uma determinada postura. Com efeito, esta surge na sequência de uma denúncia apresentada pelo *vedador e afilador da prata, dos pesos e das balanças* que afirma que muitos judeus (e outros), que eram ourives, realizavam muitos labores – como botões e cintas –, e não os levavam à sua presença, porque naquelas peças não era necessário colocar a marca do concelho, realizando “muita maldade” na produção dessas peças, subentendendo-se que as falsificavam, como o vedor demonstra aos vereadores. Ora, é procurando, precisamente, fazer face a essa situação, que as autoridades determinam que daí em diante nenhum ourives

pudesse receber ou tomar prata, a qualquer pessoa, para produzir qualquer objeto, a não ser na sua presença.¹³

4. O setor da construção civil

Entre os vários mestres e profissionais intervenientes nos processos construtivos, ou na produção de materiais utilizados nos trabalhos dessa natureza, as posturas regulamentam a atividade de *caeiros*, telheiros, carpinteiros e pedreiros.

Todos conhecemos a importância que a cal assume em qualquer povoação alentejana, pelo que não é de estranhar que as posturas de Évora fixem o preço do moio (entre os 780 l e os 896 l) (post.150). Da mesma forma, uma outra postura acusa os *caeiros* de fazerem grandes malícias, vendendo a cal por argais que não tinham as medidas regulamentadas (post.186).

Relativamente aos telheiros, a vereação procura determinar os custos de produção de uma fornada de 10 milheiros de telha para, posteriormente, calcular o que cada telheiro deveria receber (post.149A, 149B e 149C). Os elementos contidos nas posturas também nos permitem “entrar” numa oficina dedicada à produção de telha.

Ao contrário do que acontecia numa oficina de ferreiro, em que tínhamos cerca de cinco pessoas a trabalhar, estamos agora a falar de uma mão-de-obra numerosa e de um período de produção muito mais demorado. Neste caso, podemos encontrar 14 pessoas a trabalhar: três homens, as respetivas mulheres, e oito outras mulheres pagas à jorna (post. 149A), evidenciando-se o peso que a mão-de-obra feminina teria neste trabalho.¹⁴ Produzir 10 milheiros de telha não levaria menos que 10 a 12 dias, demorando-se cerca de dois dias e meio a enformar, cozer e desenformar cada fornada (post. 149A e 149B). Em ternos materiais, para além do barro, seriam necessárias 15 cargas de lenha e algumas ferramentas (post. 149A).

A conhecida panorâmica da cidade de Évora, desenhada por Duarte de Armas para a portada do seu foral manuelino¹⁵ – embora feita nos primórdios do século XVI – é clara quando representa a maioria das casas da cidade telhadas. Compreende-se, conseqüente, a necessidade básica, em termos construtivos, que a telha então representava.

Em relação aos carpinteiros de enxó e aos carpinteiros bons, tal como aos pedreiros de talho, as posturas determinam que levassem 10 soldos de jornal, mais a respetiva ceia, enquanto os carpinteiros que trabalhassem com os seus *caipaaes* e os *rrevolldeiros* das cousas, deveriam levar 8 soldos de jornal, também complementados com a ceia (post. 183).

Alguns outros intervinham ainda no processo de construção. As posturas determinam que os açacais – a quem cabia a responsabilidade de transportar não somente cargas de água, mas igualmente cargas de telha – deviam dar a carga de água proveniente do poço novo ou do poço da Boa Mulher a 16 dinheiros, dentro da *vila velha*, e a 4 dinheiros na cerca nova (post. 147A). As posturas determinam também que os açacais transportassem cargas de telha, devendo cobrar 16 dinheiros pelo transporte, “ao longo e ao perto”, de uma carga de 100 telhas; e 8 dinheiros pelo seu transporte entre dois locais da cidade (post. 148).

5. Setor da olaria

¹³ Este é também o cenário que Arnaldo Melo regista para o Porto, destacando o papel desempenhado por judeus, bem como as funções desempenhadas pelo *marcador e afinador da prata* (Melo, 171-178).

¹⁴ Infelizmente, a documentação não nos permite saber, com segurança, quais eram as funções desempenhadas por esta mão-de-obra, ainda assim, não afastamos a hipótese de ela ter, sobretudo, um papel de relevância no enformar e desenformar da telha.

¹⁵ Duarte d’Armas, 1501. Vista da cidade de Évora. *Foral Manuelino de Évora* (Arquivo Municipal de Évora). Imagem disponível em https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Foral-de-Evora-290x208mm-Imagem-C-CME-e-Laboratorio-HERCULES_fig1_313799741, acedida em 18-08-2021.

De grande importância eram os oleiros, responsáveis pela produção de diversa utensilagem, como cântaros, talhas, infusas, panelas, alguidares, tigelas, púcaros ou candeeiros, fundamentais ao dia a dia de qualquer casa, razão pela qual as autoridades municipais vão procurar tabelar, minuciosamente, todas as peças que aqueles produziam, a partir do número de peças que se verificou ser possível produzir em cada fornada (post. 161).

6. Conclusão

Para terminar, como síntese, devemos salientar que este texto nos permitiu pôr em evidência alguns dos principais contributos do *Livro das Posturas Antigas* de Évora para a caracterização da forma como as autoridades municipais daquela cidade legislavam no âmbito da produção artesanal da sua urbe, conduzindo-nos num percurso ao mundo do trabalho, na cidade de Évora, na viragem do século XIV para o XV.

De facto, a regulamentação da produção artesanal, sobretudo no que aos produtos considerados de primeira necessidade diz respeito, está no âmago das preocupações das autoridades municipais. Nesse sentido, os maiores cuidados recaem sobre sapateiros, alfaiates e, já numa menor escala, ferreiros. Estes são, conseqüentemente, aqueles que somam um maior número de referências entre as posturas municipais e aqueles cuja atividade melhor pudemos caracterizar.

Como dizíamos, a principal razão para esta mais apertada regulamentação prende-se, antes de mais, com os setores económicos em que estes profissionais se inserem. Por um lado, são responsáveis pelo vestir e calçar de homens e, no caso dos ferreiros, de alguns dos mais importantes animais de trabalho. Por outro, os sapateiros integram-se na fileira dos couros, uma das mais relevantes do mundo urbano medieval, não apenas pela força económica dos seus intervenientes, mas também por se relacionar, mesmo que indiretamente, com o abastecimento alimentar. A montante desse processo de aprovisionamento, e numa outra esfera, encontram-se também os ferreiros, que produzem as alfaias agrícolas indispensáveis à produção dos cereais, do vinho e demais produtos que alimentam as gentes.

A esta importância económica, acresce a poluição produzida por algumas das atividades regulamentadas, motivando preocupações não tanto de natureza económica, mas especialmente de salubridade e higiene urbana. Com os couros, mais uma vez, à cabeça, envolvem também, por exemplo, determinados processos e etapas da produção têxtil.

A par de todos estes, existem ainda dois outros motivos que podem ajudar a compreender o quadro legislativo em vigor. A importância económico-social de alguns mesteres, como ourives ou tosadores, que os colocam na mira das autoridades camarárias, ou o seu enquadramento étnico-religioso, como parece aduzir-se também, no concreto eborense, em relação a sapateiros e ferreiros.

Por outro lado, procurámos também compreender de que forma os mesteres se faziam representar no processo que conduzia à aprovação das posturas. Em alguns casos, verificou-se existir uma prévia negociação entre as autoridades camarárias e os representantes dos mesteres – fossem procuradores, vedores ou outros especialmente mandatados para o efeito –, inclusivamente, com apresentação de agravos e detalhadas listas de mercadorias/serviços a ter em conta no cálculo do valor justo do produto e/ou serviço a tabelar. Contudo, noutras situações, encontramos também momentos de imposição por parte do poder municipal, sobretudo, em contexto da recusa sistemática dos mesteres em participar na discussão dos tabelamentos e/ou da não aceitação dos valores definidos, como acontece, paradigmaticamente, com os sapateiros muçulmanos.

Obras citadas

- Beirante, Maria Ângela da Rocha. *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.
- Carvalho, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas: uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.
- Coelho, Maria Helena da Cruz. *O Baixo Mondego em finais da Idade Média*. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989.
- . “A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas”. Em Maria Helena da Cruz Coelho. *Espaços, Homens e Poderes: séculos XI-XVI – I: Notas do Viver Social*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. 37-59.
- Feio, Rodolfo Petronilho. *Por prol e bom regimento: a cidade e o trabalho nas Posturas Antigas de Évora*. Coimbra: [s/n], 2017. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- . “O abastecimento alimentar da cidade em finais do século XIV: contributos do *Livro das Posturas Antigas* de Évora”. Em Amélia Aguiar Andrade e Gonçalo Melo da Silva ed. *Abastecer a Cidade na Europa Medieval*. Lisboa/Castelo de Vide: Instituto de Estudos Medievais/Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2020. 129-147.
- Ferreira, Ana Maria Pereira. *A Importação e o Comércio Têxtil em Portugal no século XV (1385 a 1481)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.
- Gonçalves, Iria. *O património do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1989.
- Livro das Posturas Antigas de Évora*. Apr. Maria Filomena Lopes de Barros e Maria Leonor F. O. Silva Santos. Transc. Ana Sesifredo, Fátima Farrica e Miguel Meira. Em Maria Filomena Lopes de Barros e Mário Viana. *Posturas Municipais Portuguesas: séculos XIV-XVIII*. Ponta Delgada: Centro de Estudos Gaspar Frutuoso/Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, 2012. 7-116.
- Marques, A. H. de Oliveira. “O traje”. Em A. H. de Oliveira Marques. *A Sociedade Medieval Portuguesa: aspectos de vida quotidiana*. 6.^a ed. Lisboa, Estampa dos Livros, 2010a. 45-87.
- . “O trabalho”. Em A. H. de Oliveira Marques. *A Sociedade Medieval Portuguesa: aspectos de vida quotidiana*. 6.^a ed. Lisboa, Estampa dos Livros, 2010b. 163-184.
- . “Pesos e Medidas”. Em Joel Serrão ed. *Dicionário de História de Portugal*. Vol. V. Porto: Livraria Figueirinhas, s/d. 67-72.
- Melo, Arnaldo Rui Azevedo de Sousa. *Trabalho e Produção em Portugal na Idade Média: o Porto – c. 1320 – c. 1450*. Tese de Doutoramento em História apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho e à École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2009, 2 vols.
- Sequeira, Joana. *O Pano da Terra: produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014.
- . “A regulamentação dos ofícios têxteis no mundo urbano em Portugal, séculos XIV-XV.” *Mirabilia Journal* 31 (2) 2020: 835-872.
- Silveira, Joaquim Henriques Fradesso da. *Mappas das Medidas do novo systema legal comparadas com as antigas dos diversos concelhos do Reino e Ilhas*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1856.